



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

LEANDRO JUIEN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 221 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

*“Dispõe sobre denominação de
logradouro público e outras
providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré – MT aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Quadra Coberta Poliesportiva Jair Neres dos Santos, a área pública para esse fim localizada na confluência da Av: Jorge Amado, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Junho de 2007.

Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Municipal